



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 44/SACOM



Unai(MG), 28 de maio de 2019.

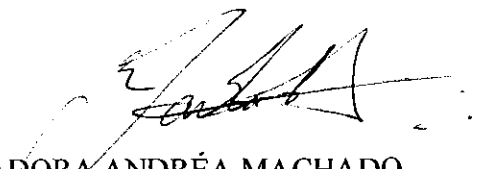
Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 36/2019, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso de imóvel que especifica Associação dos Muladeiros de Unai e dá outras providências.

Para instrução do Projeto, solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, informação sobre o local a ser concedido em direito real de uso, nas seguintes questões:

1. enviar documento contendo a área total somente do local a ser concedido em direito real de uso;
2. enviar documento contendo a avaliação somente da área a ser concedida em direito real de uso;
3. enviar documento contendo a matrícula somente da área a ser concedida em direito real de uso;
4. não seria o caso de desafetar a área antes da concessão?

Atenciosamente,


VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
José Gomes Branquinho
Prefeito Municipal
Unai – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Unai	
Protocolo nº	08643/2019
Unai - MG,	30 / 05 / 2019
Div. Comunicação Interna	